

EDITAL 042/2021

REGULAMENTO 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE PAVERAMA

O Concurso de Fotografia “**Belezas Naturais de Paverama**” tem como objetivo registrar cenários e situações marcantes do nosso município.

01 – CRONOGRAMA

O 2º Concurso de Fotografias de Paverama, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, será realizado de acordo com a seguinte programação:

1.1 – As inscrições e entrega das fotos serão de **18 de outubro a 31 de outubro de 2021**.

1.2 – A seleção final dos trabalhos será realizada no período compreendido entre 03 de novembro a 10 de novembro de 2021, através do corpo de jurados selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e convidados renomados da área da região.

1.3 – A exposição ocorrerá no período de 09 e 10 de novembro de 2021.

1.4 – A premiação será no dia 19 de novembro de 2021.

1.5 – As fotos selecionadas serão expostas em eventos e publicações diversas, site da Prefeitura Municipal e mídias sociais e poderão fazer parte do Calendário Oficial de Paverama – 2022.

02 - PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão inscrever-se fotógrafos profissionais ou amadores cada um em sua categoria, residentes em Paverama, mediante a remessa de trabalhos inéditos, originais dentro do tema proposto e acompanhado da inscrição devidamente preenchida.

2.2 – Para os participantes que desejarem se inscrever na categoria Profissional deverá apresentar comprovante de realização de curso fotográfico, graduação e/ou especialização;

2.3 – Cada participante poderá participar com no máximo 03 (três) trabalhos, nominados individualmente e identificados na ficha de inscrição.

2.4 – Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

03 – CATEGORIAS E TEMA

3.1 – Categoria única: Digital e/ou analógico

3.2 – Tema: “**BELEZAS NATURAIS DE PAVERAMA**” - O tema deste ano tem o objetivo de, sob o olhar do fotógrafo, de apresentar um campo criativo, revelando imagens que podem retratar momentos de vida dos trabalhadores quanto a lugares e/ou riquezas naturais que fazem parte da história do Município de Paverama – uma cidade e um povo que possui características peculiares na cultura, na educação, no campo e no seu jeito de ser.

3.3 – As fotografias deverão ser feitas dentro do território do município de Paverama.

04 - INSCRIÇÃO

4.1 – A inscrição é gratuita.

4.2 – Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição, em anexo, devem ser entregues assinados e com a descrição das fotos, no período de 18 de outubro a 31 de outubro de 2021, no horário das 8h às 12h, e das 13:30h às 17h, no seguinte endereço:

Departamento de Cultura

Rua Jacob Flach, 222

Bairro Centro

Paverama - RS

05 – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 – Não serão aceitas fotografias feitas fora da área do município de Paverama;

5.2 – Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, ou exibidas em público. Também não serão aceitas fotografias, que apresentem interferência eletrônica.

5.3 – O participante deverá fazer a identificação, no verso dos trabalhos, com: pseudônimo, o título da obra e identificação do local da foto, em letra legível.

5.4 – Entregar as fotos no formato 15cm x 21cm, impressas em papel fotográfico, coloridas ou reto e branco, com identificação mencionada anteriormente e as imagens digitalizadas em no mínimo 6MP de resolução, formato JPEG, em pen drive. As fotos que não estiverem nos tamanhos e no papel determinados serão sumariamente eliminadas, assim como fotografias manipuladas digitalmente.

5.5 – Os trabalhos não identificados, conforme o item 5.3, serão automaticamente desclassificados.

5.6 – Caso houver identificação de alguma pessoa, o autor da foto deverá apresentar uma autorização de cessão de imagem, assinada pela pessoa fotografada. A Administração Municipal de Paverama não se responsabilizará pelo direito de imagem.

5.7 – As fotografias inscritas respeitarão a Legislação Brasileira, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

06 – DA PREMIAÇÃO

6.1 - As 03 melhores fotos de cada categoria serão selecionadas pelo corpo de jurados, premiadas conforme abaixo:

I – Amadores:

- a) Primeiro lugar a importância de 1.000,00 (um mil reais);
- b) Segundo lugar a importância de 500,00 (quinhentos reais);
- c) Terceiro lugar a importância de 300,00 (trezentos reais);

II – Profissionais:

- a) Primeiro lugar a importância de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- b) Segundo lugar a importância de 1.000,00 (um mil reais);
- c) Terceiro lugar a importância de 500,00 (quinhentos reais);

6.2 – A premiação será conferida por meio de transferência bancária, em conta corrente,

em nome dos ganhadores, em até 20 dias após a realização do concurso.

07 – DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 – A Comissão Julgadora integrada por 5 pessoas, profissionais da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área da fotografia ou componentes da Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, será indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, lavrado em ata desta. A Comissão Julgadora não terá remuneração.

7.2 – Os critérios de apreciação pela Comissão serão a qualidade técnica e artística das fotografias, criatividade, originalidade e a adequação ao tema.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora, por deliberação da maioria dos seus membros.

7.4 – A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

08 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 As fotografias inscritas e as imagens digitalizadas passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Paverama.

8.2 A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Paverama, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

8.3 Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CDs, folhetaria de natureza cultural, como folders, calendários, cartões e outras publicações, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer

8.5 A Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Paverama não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos remetidos pelo Correio e/ou outros sistemas de transporte.

8.6 A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.7 O participante tem a responsabilidade de obter o Termo de Autorização (em anexo), quando a imagem envolver alguma propriedade privada ou imagem de pessoas.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudônimo: _____

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Foto nº 1- Título: _____

Local fotografado: _____

Foto nº 2 – Título: _____

Local fotografado: _____

Foto nº 3 – Título: _____

Local fotografado: _____

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no 2º Concurso de Fotografia, realizado pela Prefeitura Municipal de Paverama.
- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Paverama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Participante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM INDIVIDUAL

Eu _____, autorizo a utilização de imagem captada em minha propriedade ou de minha pessoa, por _____.

A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Administração Municipal de Paverama.

O 2º Concurso de Fotografias de Paverama não tem fins lucrativos nem para o autor da imagem e nem para o município de Paverama.

O 2º Concurso de Fotografias de Paverama é uma forma de demonstrar carinho e reconhecimento ao nosso Município, ajudando a preservar e valorizar a história deste povo que nasceu aqui ou escolheu esta cidade para viver.

Paverama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Proprietário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM COLETIVA

Autorizo a utilização de imagem captada coletivamente.

A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Administração Municipal de Paverama.

O 2º Concurso de Fotografias de Paverama não tem fins lucrativos nem para o autor da imagem e nem para o município de Paverama.

O 2º Concurso de Fotografias de Paverama é uma forma de demonstrar carinho e reconhecimento ao nosso Município, ajudando a preservar e valorizar a história deste povo que nasceu aqui ou escolheu esta cidade para viver.

Paverama, _____ de _____ de 2021.